

## AULA 9

**SUMÁRIO:** Desafios e oportunidades que se colocam a Portugal e à União Europeia. As prioridades da política ambiental. As disparidades regionais de desenvolvimento em Portugal e na UE.

**Aprendizagens essenciais:** Conhecer a valorização ambiental em Portugal e a política ambiental comunitária.

**Conceitos:** Rede Natura 2000; Área protegida, Economia com baixa emissão de carbono; Biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

## Refletindo...

*O comportamento do Homem submete o nosso planeta a uma enorme pressão. Ao longo do século XX, registou-se um aumento sem precedentes na utilização de combustíveis fósseis e na extração de recursos materiais (respetivamente, 12 e 34 vezes mais).*

*Até 2050, a procura de alimentos para consumo humano e animal e de fibras poderá aumentar 70%. Se continuarmos a utilizar os recursos naturais ao ritmo atual, serão necessários mais de dois planetas para garantir a nossa subsistência.*

Comissão Europeia, *Compreender as Políticas da União Europeia*, 2013



A consciência da **insustentabilidade** dos recursos levou a um novo paradigma e desencadeou um **conjunto de ações/políticas** no mundo e, em particular, na UE tendentes a conduzir a um **processo sustentável** de desenvolvimento.



Saber mais

A UE foi pioneira na luta contra os problemas ambientais. Desde a década de 60 do séc. XX que tem implementado uma política de proteção ambiental.

## Objetivos da Política ambiental da UE:

- ✓ reforçar o capital natural;
- ✓ promover uma economia eficiente em termos de recursos;
- ✓ salvaguardar a saúde das pessoas.



## Princípios:

### Processo democrático de tomada de decisões

- Antes de apresentar uma proposta, a Comissão Europeia consulta todos os Estados-Membros.

### Dados fiáveis

- A partir de estudos de avaliação e monitorização do estado do ambiente. Ex: programa COPERNICUS.

### Cumprimento de legislação

- A Comissão Europeia pode agir judicialmente sobre os países não cumpridores.

### Recorrer ao mercado

- Aplicação de taxas, impostos e subsídios para promover a adoção de comportamentos mais sustentáveis.

### Financiar o ambiente

- Uma parte do orçamento é destinada à política ambiental. Ex: programa LIFE.

**Em 2001 a UE** lança o 6º programa de ação no domínio do ambiente 2001-2010, intitulado “*Ambiente 2010, o nosso futuro, a nossa escolha*”, onde define quatro domínios de intervenção prioritária:



Fig. Proteção da Natureza

Proteção da  
Natureza e  
biodiversidade

Gestão dos  
recursos  
naturais e  
tratamento  
de resíduos



Fig. Aproveitamento de resíduos



...elo das calotes polares



Fig. Bem-estar

A Comissão Europeia definiu uma estratégia para diminuir a perda da biodiversidade [aplicação da diretiva Aves (1979) e da diretiva Habitats (1992)].  
Revisão do programa financeiro – LIFE +.

Proteção da  
Natureza e  
biodiversidade

## O PROGRAMA LIFE+

Como o seu nome indica, o programa LIFE+ vem suceder ao programa LIFE lançado em 1992. Tal como o anterior programa, o programa LIFE+ cofinancia projetos a favor do ambiente na UE e em determinados países terceiros (países candidatos à adesão à UE, países da EFTA membros da Agência Europeia do Ambiente, países dos Balcãs Ocidentais que são partes no Processo de Estabilização e Associação). Os projetos financiados podem emanar de organismos, agentes e instituições públicos e/ou privados.

O programa LIFE+ subdivide-se em três componentes: Programa LIFE+ “Natureza e Biodiversidade”; Programa LIFE+ “Política e Governação Ambiental” e Programa LIFE+ “Informação e Comunicação”.

O enquadramento financeiro do LIFE+ é de 2 143 409 milhões de euros para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2013.

[http://europa.eu/legislation\\_summaries/agriculture/environment/l28021\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/agriculture/environment/l28021_pt.htm) (adaptado, acedido em janeiro de 2014)

Ambiente/  
Saúde e  
qualidade  
de vida

A regulação do uso dos pesticidas e substâncias perigosas, com o objetivo de diminuir os efeitos nocivos na saúde humana e a regulamentação da emissão de poluentes, são algumas das preocupações neste domínio.



Fig. Uso de pesticidas na agricultura

É uma das questões centrais na política de ambiente europeia. A UE promove a criação de planos para a gestão sustentável da floresta e da água e para a redução da produção de resíduos e tratamento seguro dos restantes.

Gestão dos recursos naturais e tratamento de resíduos



Fig. Recursos florestais



Fig. ETAR

## Gestão de recursos

Portugal fez progressos notáveis nas últimas décadas na procura de uma maior eficiência na utilização dos seus recursos naturais, principalmente na gestão da água e na reciclagem de materiais.

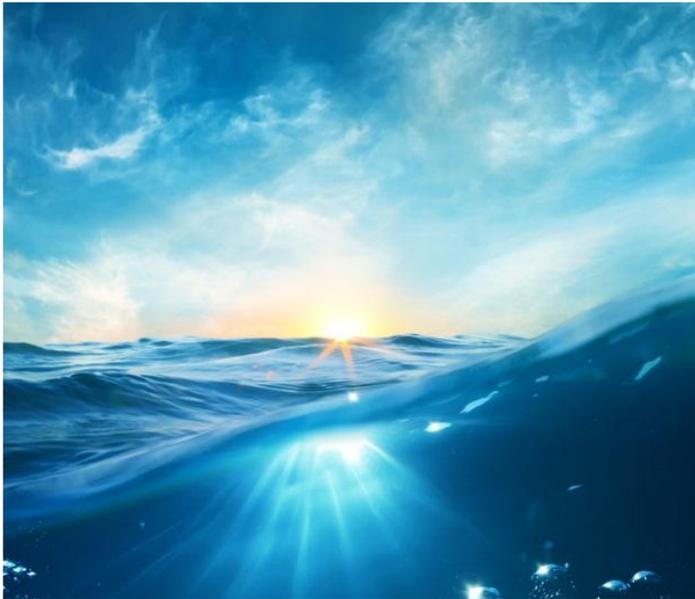


Fig. Água - Um recurso ameaçado no nosso país



Fig. O tratamento/aproveitamento de resíduos - um desafio ambiental do nosso país

Portugal desenvolve a sua política ambiental, procurando respeitar as diretivas da UE no que respeita ao ambiente. Adotou uma política de ambiente que produziu, nas últimas décadas, significativos progressos no domínio das políticas de conservação da natureza e de qualificação ambiental do país.



## Conservação da natureza

Foi feita a ampliação e reclassificação da rede nacional de **Áreas Protegidas**.



Preservação e a valorização de espécies e habitats naturais, do património cultural e das atividades económicas tradicionais.

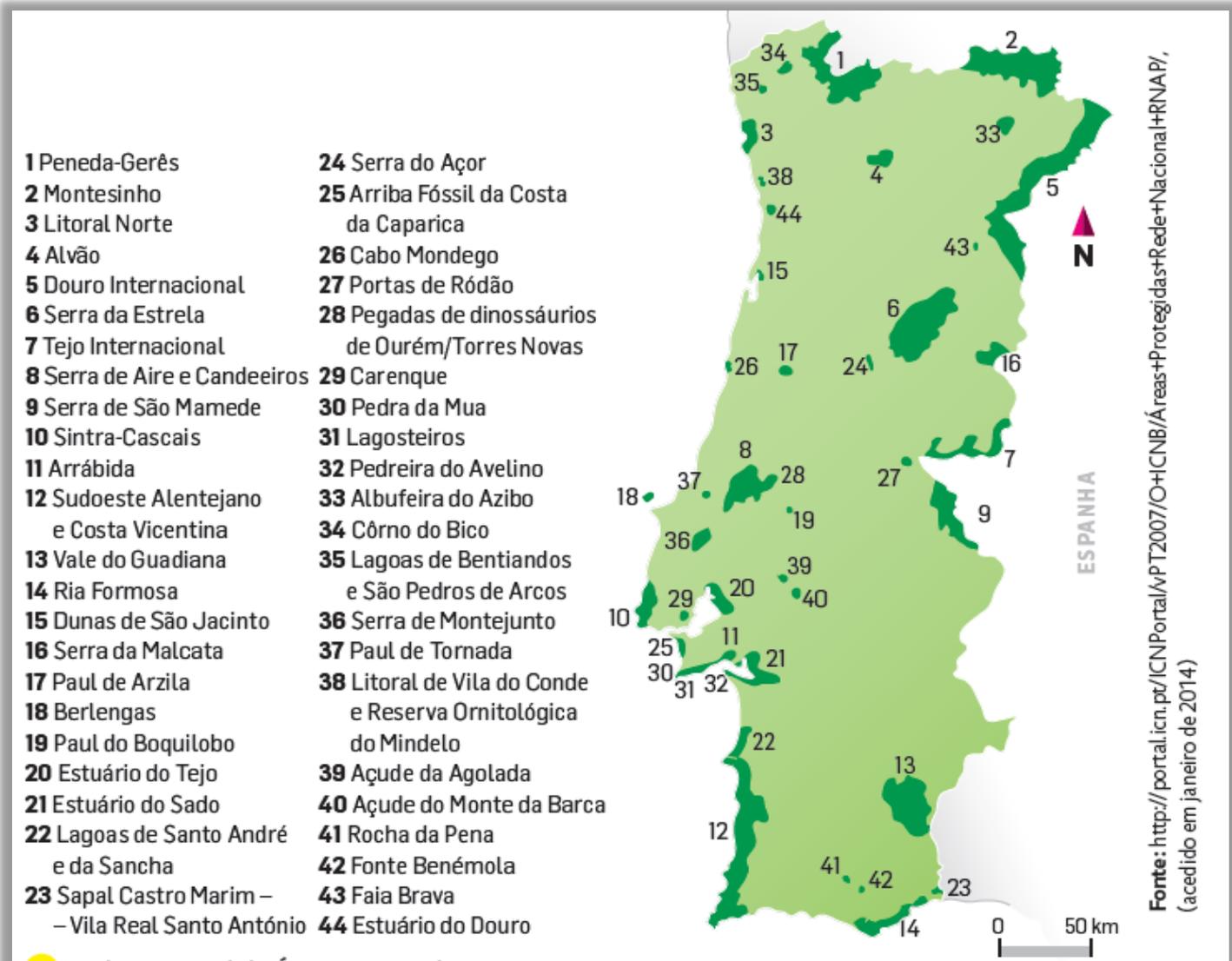


Fig. Rede Nacional de Áreas Protegidas

## Conservação da natureza

Foi criada a **Rede Natura 2000** no território português, que inclui:

- Zonas de Proteção Especial (ZPE);
- Zonas Especiais de Conservação (ZEC).



Contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu.

**A rede Natura ocupa 28,2% do território nacional.**

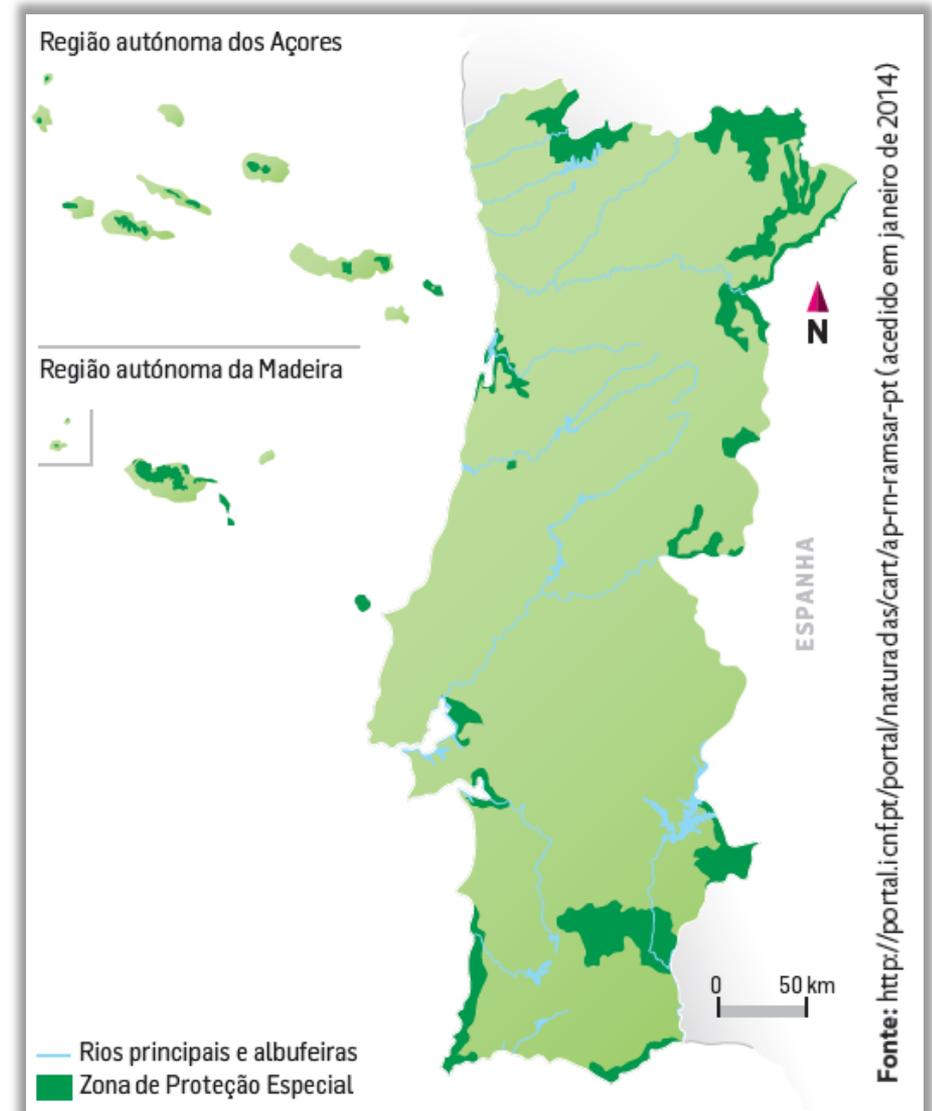


Fig. Zonas de Proteção Especial (ZPE) em Portugal

## Orientações da política da UE para os próximos anos:

Fonte:  
Parlamento Europeu, outubro de 2013

### 7.º PROGRAMA DE AÇÃO EM MATÉRIA DE AMBIENTE

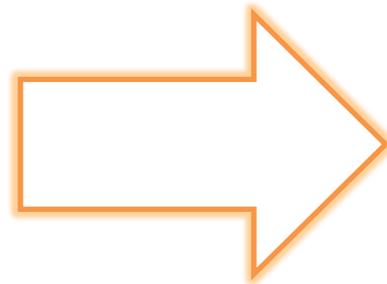
Recentemente, e após terminado e avaliado o sexto Programa de Ação em matéria de Ambiente (2002-2012), a UE definiu um novo programa, tendo como horizonte 2020.

O programa geral de ação da União no domínio do ambiente para o período até 31 de dezembro de 2020 (designado “programa de ação em matéria de ambiente” ou “7.º Programa de Ação em matéria de Ambiente”) tem os seguintes objetivos prioritários:

- proteger, conservar e reforçar o capital natural da União;
- tornar a União uma economia hipocarbónica, eficiente na utilização dos recursos, verde e competitiva;
- proteger os cidadãos da União contra pressões de carácter ambiental e riscos para a saúde e o bem-estar;
- maximizar os benefícios da legislação da União relativa ao ambiente melhorando a sua aplicação;
- melhorar a base de conhecimentos e de dados da política de ambiente da União;
- assegurar investimentos para a política relativa ao ambiente e ao clima e abordar as externalidades ambientais;
- melhorar a integração e a coerência das políticas no domínio do ambiente;
- aumentar a sustentabilidade das cidades da União;
- melhorar a eficácia da União na resposta aos desafios internacionais em matéria de ambiente e clima.

**Contrastes  
na UE**

**Acentuaram-se com  
os sucessivos  
alargamentos**



**Política para  
a Coesão  
Económica e  
Social**



Tem como objetivo contribuir para atenuar as disparidades entre os níveis de desenvolvimento:

- dos diferentes países;
- das diversas regiões de cada país.

## Objetivos

Os três objetivos da Política de Coesão europeia foram apoiados por três fundos: o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo de Coesão.

OBJETIVOS	FUNDOS ESTRUTURAIS E INSTRUMENTOS		
Convergência	FEDER	FSE	Fundo de Coesão
Competitividade Regional e Emprego	FEDER	FSE	
Cooperação Territorial Europeia	FEDER		

Fig. Objetivos, fundos estruturais e instrumentos da Política de Coesão europeia, 2007- 2013

## Os 5 grandes objetivos da UE para 2020

1.º

Aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos.

2.º

Aumentar para 3% do PIB o investimento da UE na I&D.

3.º

Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% (ou em 30%, se forem reunidas as condições necessárias) relativamente aos níveis registados em 1990: obter 20% da energia a partir de fontes renováveis; aumentar em 20% a eficiência energética.

4.º

Reduzir a taxa do abandono escolar precoce para menos de 10%; aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior.

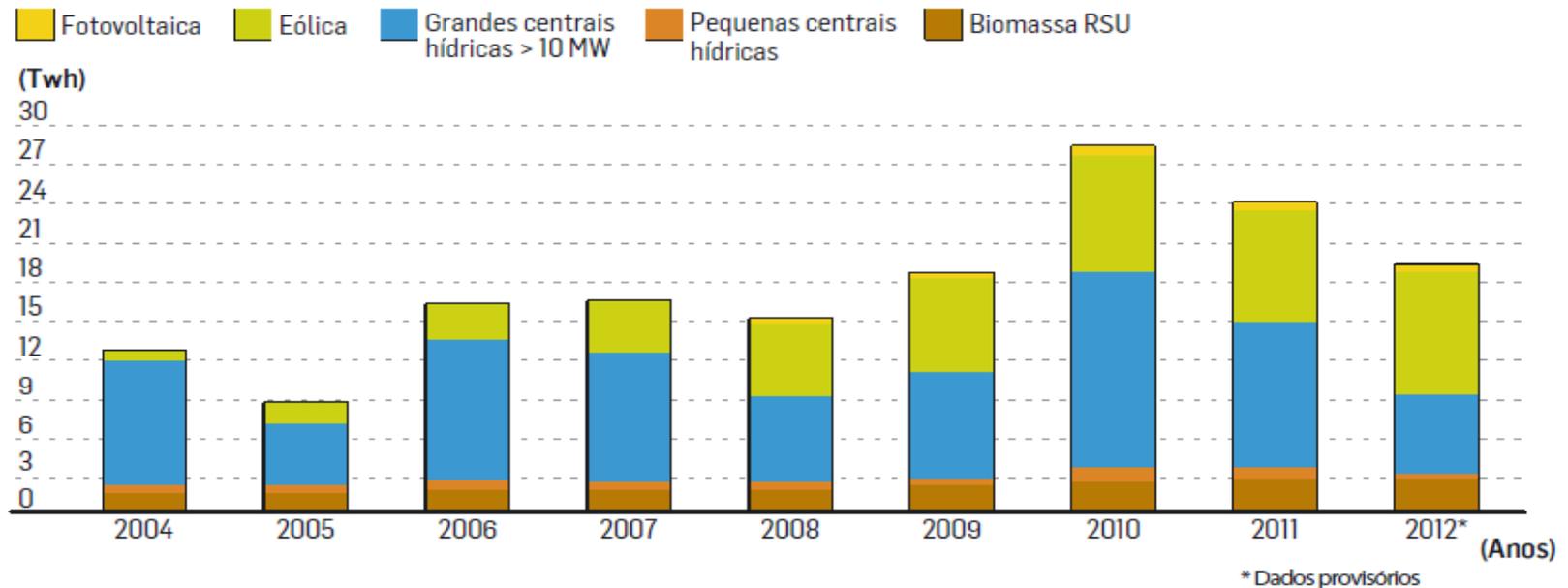
5.º

Reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social.

# A exploração e distribuição dos recursos energéticos

## OS RECURSOS ENERGÉTICOS RENOVÁVEIS

- Em Portugal, a produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renovável tem vindo a aumentar.
- os aproveitamentos hídricos e eólicos são os que representam a maior fatia na produção de eletricidade no nosso país.



**Fig.** Evolução da energia elétrica produzida a partir de fontes renováveis em Portugal (2004-2012)

Fonte: DGE (2012)

A elegibilidade das regiões para a atribuição dos fundos é feita segundo três categorias:

- regiões “menos desenvolvidas”;
- regiões “de transição”;
- regiões “mais desenvolvidas”.

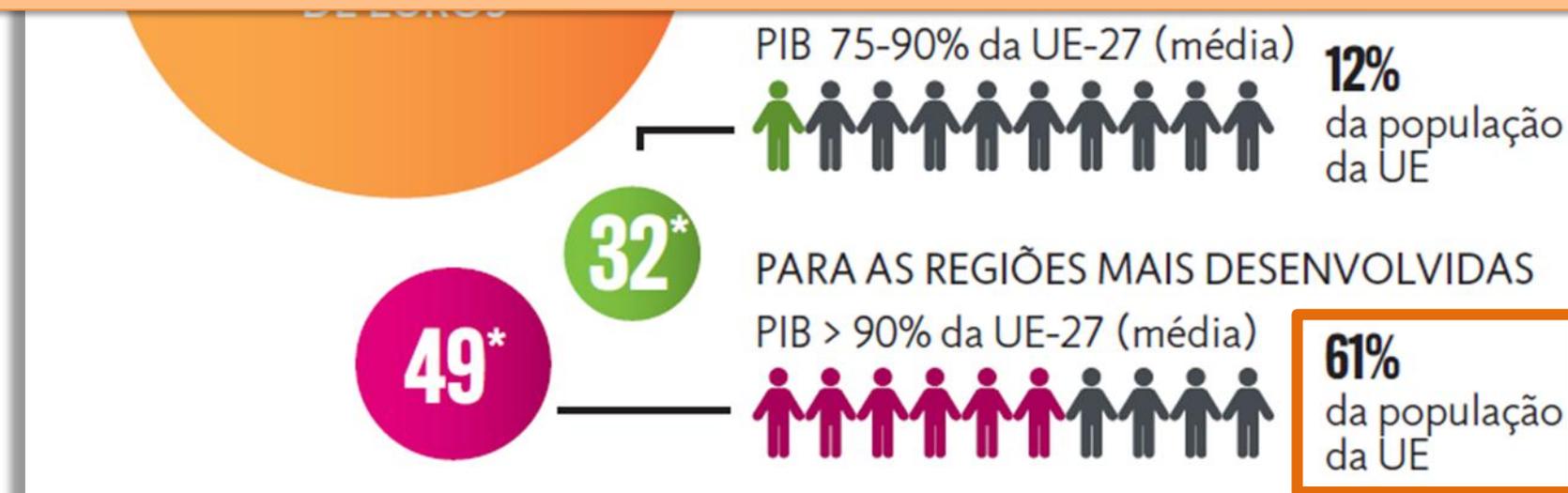
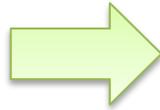


Fig. Nível de investimento adaptado para o nível de desenvolvimento

**Outubro de 2011**



Nova abordagem da Política de Coesão da UE para 2014-2020



**Estratégia Europa 2020**

## **Metas:**

- modernizar o funcionamento dos fundos da Política de Coesão;
- acompanhar de perto o direcionamento de recursos regionais para a criação de emprego e para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

**O ciclo de fundos comunitários para o período 2014-2020 constitui para Portugal uma oportunidade única, no sentido de inverter erros do passado e marcar um período de correção das assimetrias sociais e territoriais.**

## União Europeia...

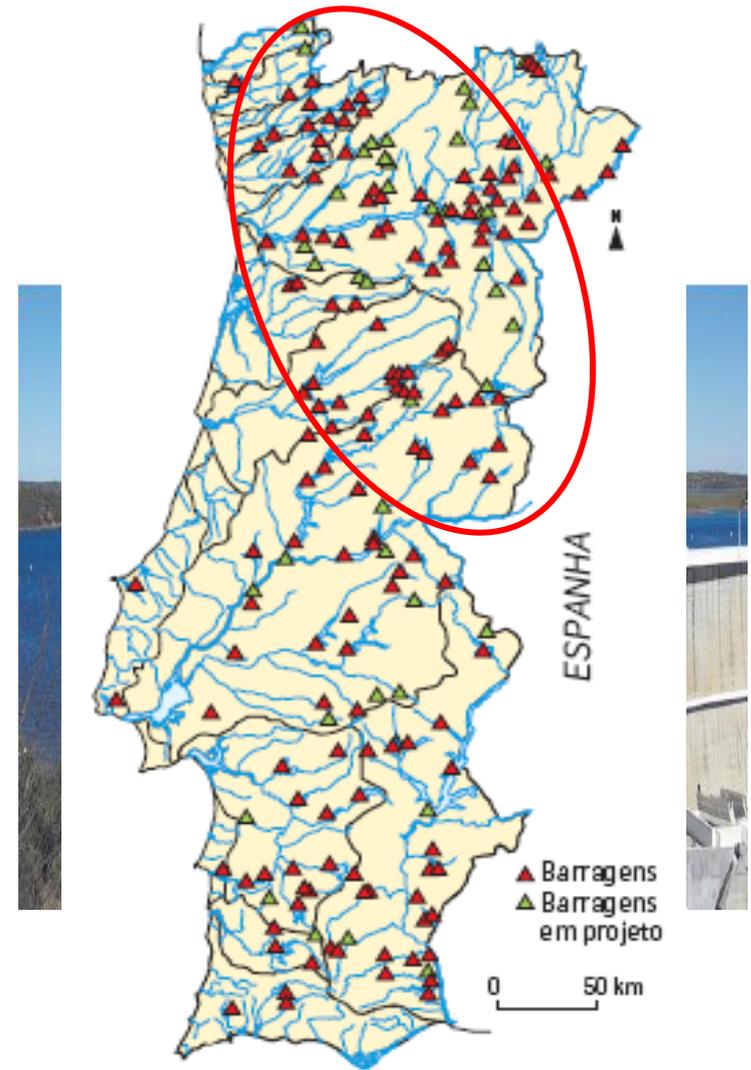
...um espaço de contrastes



# A exploração e distribuição dos recursos energéticos

## ENERGIA HÍDRICA

- aproveitamento da **energia hídrica** está normalmente associado a barragens hidroelétricas e **mini-hídricas**.
- No nosso país, o **aproveitamento hidrelétrico** tem lugar em cerca de uma centena de **grandes barragens** e em aproximadamente 800 **mini-hídricas**.
- **encontram-se predominantemente localizadas na região Norte**, onde as características do relevo e da rede hidrográfica proporcionam melhores condições para a sua construção.



Fonte: DGEG (2012)

**Fig.** Localização das principais barragens em Portugal continental (2011)

# A exploração e distribuição dos recursos energéticos

➤ As **albufeiras** das barragens são um elemento marcante na paisagem do nosso país:



- proporcionam, para além do **armazenamento da água** para a **produção de energia**;
- a **captação de água** para rega e **consumo doméstico**;
- a **regularização dos caudais dos rios**;
- **locais de abastecimento de água** para o **combate aos incêndios florestais**;
- a **prática de atividades de lazer**;
- e a **navegabilidade de alguns cursos de água**.



**Fig.** Vale superior do rio Douro  
DUE

# A exploração e distribuição dos recursos energéticos

- A **produção hidroelétrica** apresenta, portanto, grandes variações interanuais, resultantes das oscilações no regime hidrológico e, conseqüentemente, da quantidade de água nas barragens.

- Estas variações na disponibilidade de energia hidroelétrica são compensadas recorrendo às **centrais térmicas**.

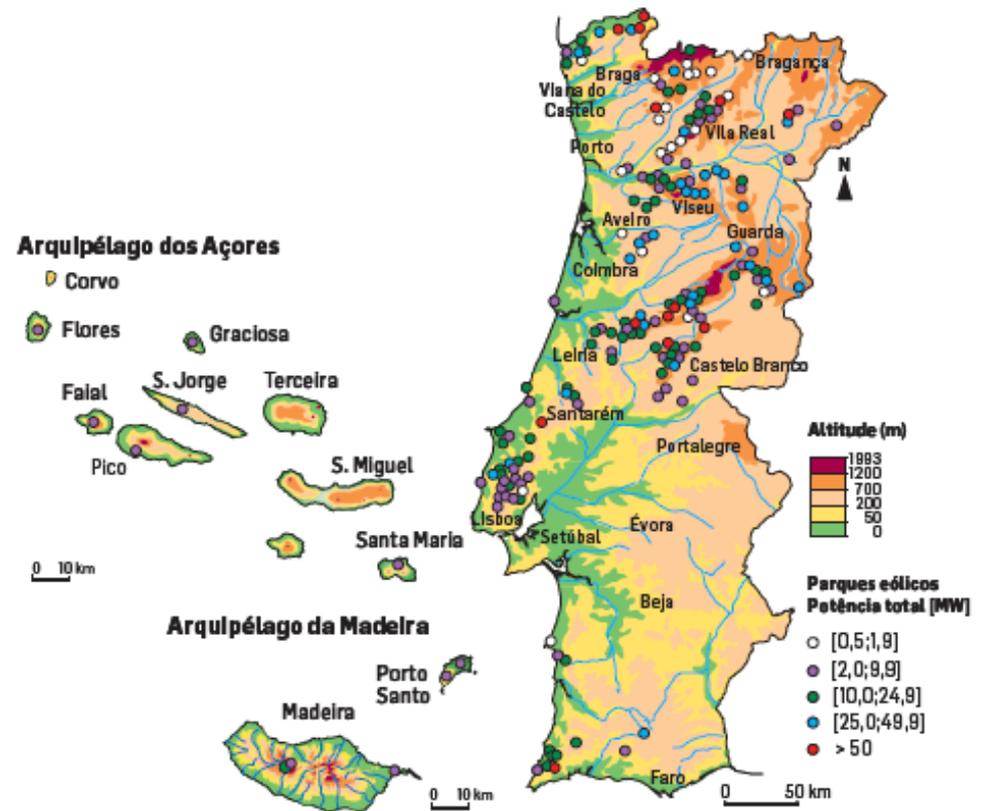


- Verifica-se, assim, que a **produção** a partir destes dois tipos de centrais – **hidrelétricas e térmicas** – é **complementar e está inversamente relacionada**.

# A exploração e distribuição dos recursos energéticos

## ENERGIA EÓLICA

- não sendo um dos países mais ventosos da Europa, Portugal **tem condições muito favoráveis para o aproveitamento da energia eólica**, em especial nos arquipélagos da Madeira e dos Açores, que são as zonas do território nacional onde o potencial eólico é mais elevado.

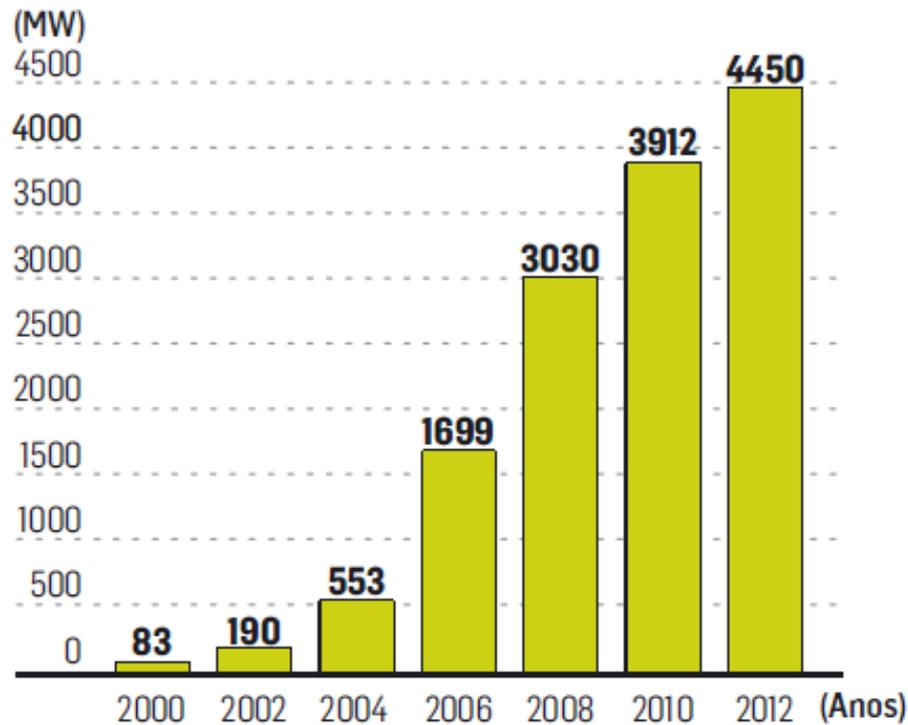


Fonte: ENEOP (2013)

Fig. Distribuição dos parques eólicos em Portugal (2011)

# A exploração e distribuição dos recursos energéticos

- Ao longo da última década, o setor eólico tem vindo a desenvolver-se de forma assinalável. Possuímos uma capacidade instalada de **4450 MW**, distribuída por 223 parques com 2408 aerogeradores ao longo de todo o território continental.



Fonte: DGE (2012)

**Fig.** Energia eólica em Portugal – potência instalada, MW (2000-2012)



# A exploração e distribuição dos recursos energéticos

## ENERGIA SOLAR

- **Portugal** é um dos países da Europa com **maior disponibilidade de radiação solar** (aproximadamente entre 2200 a 3000 horas de sol por ano).
  - este recurso tem sido mal aproveitado para usos tipicamente energéticos.
- Aproveitar a **energia solar** significa utilizá-la diretamente para uma função, como seja aquecer um fluido – **sistemas solares térmicos** – ou produzir energia elétrica – **sistemas fotovoltaicos**.



# A exploração e distribuição dos recursos energéticos

## ➤ Aplicações da energia solar fotovoltaica:

- **satisfação das necessidades básicas de energia elétrica** a habitações que se encontram distantes da rede pública de distribuição;
- **aplicações na sinalização marítima** (boias e faróis);
- aplicações em **passagens de nível ferroviárias**;
- e nas **telecomunicações** (retransmissores de televisão e sistemas de SOS instalados nas autoestradas e estradas nacionais).



# A exploração e distribuição dos recursos energéticos

